

**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ003/2025**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Saboeiro, o agente de contratação, in fine assinado, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a PRÉ-QUALIFICAÇÕES Nº PQ003/2025-, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

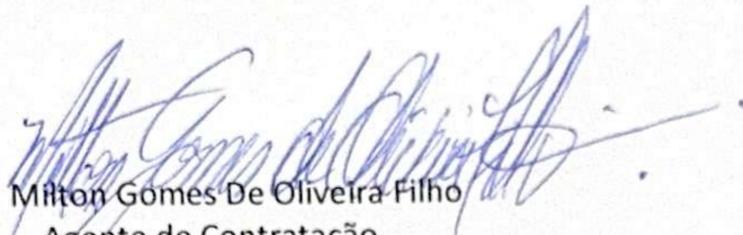
O Agente de Contratação após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Após análise dos documentos apresentados, considerando as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e do DECRETO Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 e dos subitens 9.5 e 9.5.1 do edital dá Pré-Qualificação supra mencionada, segue o resultado da análise do julgamento:.

ORDEM	EMPRESAS QUALIFICADAS	CNPJ
01	VP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	39.836.020/0001-32
02	V E V EMPREENDIMENTOS LTDA	27.499.707/0001-40
03	GIOVANNA TRANSPORTES	46.743.846/0001-12
04	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	06.798.516/0001-00

ORDEM	EMPRESAS NÃO QUALIFICADAS	CNPJ	MOTIVO
1.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
2.	P2J EMPREEDIMENTOS LTDA	50.904.313/0001-42	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
3.	L & L COMERCIO	32.125.666/0001-62	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
4.	MAMUTI SERVIÇOS LTDA	57.515.674/0001-46	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
5.	SHOP CAR COMERCIO DE AUTOMOTORES	24.101.794/0001-48	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
6.	JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	33.797.629/0001-63	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
7.	ECO PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.137.380/0001-27	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
8.	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	28.904.661/0001-60	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
9.	COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	09.247.224/0001-77	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
10.	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	19.007.717/0001-93	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
11.	HCR SERVIÇOS LTDA	37.377.650/0001-60	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.
12.	EXTREMO EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS LDTA	36.040.598/0001-90	- NÃO APRESENTOU A RELAÇÃO ACOMPANHADA DO CRVL EM NOME DA LICITANTE, NOS TERMOS DOS SUBITENS 9.5 E 9.5.1 DO EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://saboeiro.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata.



Milton Gomes De Oliveira Filho
Agente de Contratação